Secretaria Legislativa

De: Adelaide De Souza Barros EXTERNO

<adelaidedesouzabarros.externo@edp.com>

Enviado em: terça-feira, 2 de setembro de 2025 13:07

Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br

Assunto: PREFEITURA DE JACAREÍ - REQUERIMENTO 398/2025 - NOTA DE

ATENDIMENTO 602635466

Olá, boa tarde!

Tudo bem?

Realizamos a notificação a todos os compartilhantes para que realizam as devidas regularizações no endereço RUA RAPHAEL JOSÉ RIBEIRO, N° 277 - BANDEIRA BRANCA I E RUA JOÃO BAPTISTA DE SANTANA, N° 1739 - BAIRRO BANDEIRA BRANCA II - JACAREI, o prazo para adequação do local é de 10 dias corridos.

Após a finalização do recebimento das evidências estaremos te encaminhando, caso a regularização não seja realizada como devido, agendaremos uma limpeza no trecho solicitado.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



Adelaide De Souza Barros

EXTERNO a serviço da Gestão De Compartilhantes Sp

Brazil









Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.